PORTARIA N. 1196/2015

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo após as 12h dos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º. O regime de plantão a que se referem as Portarias dos Diretores do Foro deverá ser aplicado após o horário de expediente nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 23 de dezembro de 2015.

### Desª **Maria CEZARIENTE de Sousa Augusto ANGELIM**

### Presidente

Publicado no DJE nº 5.549, de 24.12.2015, fl. 19.